



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMM

Senhor Presidente,

Atendendo à formalização de demanda desta Casa, no que concerne na aquisição de Material Permanente, e considerando a existência de Dotação Orçamentária, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a dar início a procedimento Licitatório de acordo com o objeto demandado, com vista em atender a **Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de Materiais Permanente, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA**. Que se proceda da seguinte forma:

01 – Que sejam efetuadas as devidas cotações de preços no mínimo em 03 (três) em fornecedor do ramo de atividades ou em outro meio oficiais, e seja elaborado o Mapa Comparativo de Preços, bem como o Temo de Referência;

02 – Após seja elaborada a minuta do edital e de contrato, em conformidade com o Termo de Referência;

03 – Em seguida encaminhem a Assessoria Jurídica da Câmara, para elaboração de Parecer acerca da minuta do Edital e de contrato, com objetivo de verificar a Regularidade do feito;

04 – Por fim retorne os autos a este gabinete para autorização da publicação ou arquivamento, se for o caso.

Medicilândia/PA, 31 de março de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA